



1  
2  
3  
4  
5  
6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais -**  
**PopTecs**

7 **ATA da Reunião Ordinária da Congregação do Centro de Formação em**  
8 **Políticas Públicas e Tecnologias Sociais** (reunião híbrida - presencial/virtual)

9 **Data:** 12 de agosto de 2022

10 **Início:** 09:00h

11 **Término:** 10h:50min

12 **Participantes votantes** (membras/os da Congregação): Silvia Kimo Costa  
13 (Decana); Marcio Augusto Vicente de Carvalho (Coordenador do Bacharelado  
14 em Políticas Públicas – BPP); Paula Messias Barreto (Coordenadora do  
15 Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – BI H); Joseline Pippi  
16 (Coordenadora do Bacharelado em Mídia e Tecnologia - BMiT) e Felipe de Paula  
17 (Coordenador do Bacharelado Produção Cultural).

18 A Decana do PopTecs abriu a reunião cumprimentando a todas e todos e avisou  
19 que Profa. Grasiely Faccin Borges (Vice Decana) justificou sua ausência, pois  
20 está organizando e coordenando um curso de jovem pesquisador em  
21 comemoração dos 6 anos do grupo de pesquisa na UFSB. Profa. Lilian Mara  
22 Sales Buonicontro (representante docente) não conseguiu participar da reunião,  
23 pois, em função de instabilidade na internet, não foi possível abrir a sala virtual.

24 A Decana iniciou os **informes**: Profa. Grasiely Faccin Borges solicitou, por  
25 escrito, que fosse informado que na última reunião da Câmara de Pós-Graduação  
26 foi apresentada uma minuta da Resolução de Ações Afirmativas na Pós -  
27 Graduação. O encaminhamento dado, durante a reunião, foi que essa Resolução  
28 será enviada pela PROPPG às Unidades Acadêmicas para análise e discussão.

29 Prof. Marcio Carvalho informou que participou da reunião da Câmara de  
30 Graduação como representante da área técnica de humanidades e relatou o que  
31 foi discutido e deliberado. Concluídos informes, passou-se ao **1º ponto de**  
32 **pauta:** *Ad referendum* dos projetos de pesquisa que foram submetidos para  
33 cadastro na Unidade Acadêmica: “Estudo da saúde baseada em evidências no  
34 brasil: laboratório de saúde baseada em evidências (LASBE)”, coordenadora:

35 Grasiely Faccin Borges (vigência 2 anos). “ARERÊ: Experimentações em  
36 Produção de Mídias e em Produção Cultural”, coordenadora: Profa. Cynthia de  
37 Cássia Santos Barra (vigência 4 anos). “Ações afirmativas raciais para a carreira  
38 docente da UFSB”, coordenadora: Profa. Maria do Carmo Rebouças da Cruz  
39 Ferreira dos Santos (vigência 4 anos). O ponto foi colocado em votação e  
40 deliberou-se pela aprovação por unanimidade. Passou-se ao **2º ponto de pauta**:  
41 Aprovação dos Projetos Pedagógicos de Cursos revisados, contemplando novo  
42 sumário conforme diretrizes da PROGEAC, Resolução UFSB 12/2022;  
43 Resolução UFSB 13/2021 e estudo de matriz curricular no regime letivo  
44 semestral. Foram submetidos à Congregação os PPCs dos cursos: Bacharelado  
45 em Produção Cultural; Bacharelado em Políticas Públicas e Bacharelado  
46 Interdisciplinar em Humanidades. O ponto foi colocado em votação e deliberou-  
47 se pela aprovação por unanimidade. Profa. Joseline Pippi informou que o PPC  
48 do Bacharelado em Mídia e Tecnologia encontra-se totalmente revisado  
49 seguindo as novas Diretrizes da PROGEAC, Resoluções UFSB 12/2022 e  
50 13/2021, e alterações definidas pelo NDE do curso. Finalizou informando que o  
51 PPC revisado será deliberado em reunião do Colegiado em breve. Concluídos  
52 os pontos de pauta, passou-se às **ocorrências**. A Decana apresentou uma única  
53 ocorrência: processo de licença (não remunerada) solicitada pelo docente Paulo  
54 Tiago Paulos Bento. A ocorrência foi colocada em votação e foi aprovado, por  
55 unanimidade, pela discussão e deliberação. A Decana relatou que a PROGEPE  
56 retornou o Processo ao PopTecs para confirmar o interesse da Unidade  
57 Acadêmica na manutenção da decisão de concessão da licença não remunerada  
58 ao docente. A Decana informou que o docente Paulo Tiago Paulos Bento  
59 encaminhou ao Decanato documentos que comprovam que sua esposa  
60 (Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Ilhéus, BA) foi cedida  
61 temporariamente (a trabalho) ao Arquivo Nacional Torre do Tombo em Lisboa,  
62 Portugal. Logo, a solicitação de licença do docente Paulo Tiago Paulos Bento se  
63 enquadra no Art. 36, inciso III da Lei 8.112/1990 que prevê que o servidor público  
64 federal tem direito subjetivo de ser removido para acompanhar seu  
65 cônjuge/companheiro que tiver sido removido no interesse da Administração. A  
66 Congregação do PopTecs deliberou pela manutenção da autorização de licença,  
67 mas pelo período de 1 ano (12 meses). Após os 12 meses, a Unidade Acadêmica  
68 realizará nova avaliação e deliberará pela concessão ou não de mais 12 meses.

69 Não havendo mais ocorrências e nada mais a tratar, foi lavrada a presente Ata  
70 que segue assinada por mim, Silvia Kimo Costa e demais membras/os da  
71 Congregação presentes na reunião.



*Emitido em 12/08/2022*

**ATA Nº 879/2022 - CFPPTS (11.01.05.09)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/08/2022 16:11 )*

FELIPE DE PAULA SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1752980

*(Assinado digitalmente em 12/08/2022 16:06 )*

MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO  
COORDENADOR DE CURSO  
1692310

*(Assinado digitalmente em 15/08/2022 15:43 )*

SILVIA KIMO COSTA  
DIRETOR  
1968210

*(Assinado digitalmente em 15/08/2022 08:42 )*

JOSELINE PIPPI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1552759

*(Assinado digitalmente em 15/08/2022 08:51 )*

PAULA PEIXOTO MESSIAS BARRETO  
COORDENADOR  
1249090

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**879**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/08/2022** e o código de verificação: **178bb23b4c**